



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA DF N. 26/2023

O **DOUTOR DANIEL RADÜNZ**, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica ocasionada por força das consequências advindas do ciclone extratropical e que afeta grande parte dos municípios de Garuva;

CONSIDERANDO que não há previsão, por parte da Celesc, para o restabelecimento normal no fornecimento de energia elétrica;

RESOLVE:

Art. 1º) SUSPENDER os prazos processuais da Comarca de Garuva na data de hoje.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Proceda-se à anotação devida.

Comunique-se o Tribunal de Justiça.

DANIEL RADÜNZ

Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Radunz, Diretor do Foro**, em 13/07/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7363709** e o código CRC **6B21DB30**.